# FADMINAS-FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS
## EDITAL PROJETO SONHO E MISSÃO

A FADMINAS-Faculdade Adventista de Minas Gerais, mantida pela IAEASEB - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, tendo reconhecimento legal para o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e dos Cursos Superiores de Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, em conformidade com os pressupostos da Filosofia Educacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia, torna público que estarão abertas as inscrições para o Projeto Sonho e Missão, dentro das seguintes normas:

### I. Dos Motivos Denominacionais

Grande é a preocupação atual da Igreja Adventista do Sétimo Dia em relação ao seus membros que não têm acesso à Educação Adventista, a exemplo da Divisão Sul Americana, em que mais de 60% desses não estudaram em sua rede educacional, uma vez que pesquisas realizadas pela Igreja em nível mundial demonstram, de modo muito claro, o impacto que a frequência à Escola Adventista tem na vida de homens e mulheres, influenciando áreas que incluem o batismo, a permanência na igreja, a devolução do dizimo, o casamento e a estabilidade familiar.

### II. Dos Objetivos Gerais e Institucionais

Considerando que o sonho de morar e estudar em um Internato Adventista está presente na maioria dos jovens da Igreja e que a FADMINAS, certamente, oferece as melhores condições para "desenvolvimento harmônico das faculdades físicas, intelectuais e espirituais. Prepara o estudante para a satisfação do serviço neste mundo, e para aquela alegria mais elevada por um mais dilatado serviço no mundo vindouro" (Educação, p.13), o objetivo desse projeto é criar condições, para que esses jovens tenham a oportunidade de cursar o Ensino Médio ou uma Faculdade (Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda) nesta Instituição de Ensino, propondo uma parceria com o envolvimento e comprometimento de três partes - FADMINAS, Família do Aluno e Distrito Pastoral, viabilizando assim sua exequibilidade financeira, o que proporcionará aos membros da IASD essa oportunidade.

### III. Da Fundamentação Filosófica

A fundamentação filosófica deste projeto encontra-se no livro Conselhos sobre Educação (p.154) que define com clareza a razão do estabelecimento de nossos internatos e qual o modelo a ser seguido:

> *"Nossos internatos foram estabelecidos a fim de nossos jovens não serem levados a flutuar daqui para ali, e serem expostos às más influências que estão em toda parte; mas para que, o quanto possível, se proveja uma atmosfera doméstica em que sejam preservados de tentações à imoralidade, e sejam encaminhados a Jesus. A família do Céu representa aquilo que a terrena devia ser; e nossos internatos, onde se reúnem jovens em busca de preparo para o serviço de Deus, devem-se aproximar o quanto possível do modelo divino".*

3) Entrevista pessoal e Assinatura do Código de Ética com o Diretor para Desenvolvimento Estudantil da FADMINAS;
4) Pagamento da 1ª mensalidade;
5) Apresentação da documentação exigida para matrícula e assinatura do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e de Pensionato na Secretaria Acadêmica da FADMINAS.

**XX- <u>Das Disposições Finais</u>**

1) O candidato que descumprir qualquer das determinações previstas no presente Edital será automaticamente desconsiderado para fins de seleção.
2) No caso de não serem preenchidas todas vagas disponíveis para o presente projeto, a FADMINAS poderá abrir novo período de inscrições, conforme calendário a ser posteriormente divulgado.
3) Perderá os benefícios do presente projeto o candidato que não observar fielmente o que determina o Regimento ou do Código de Ética da FADMINAS.
4) Caberá à Direção da FADMINAS decidir quanto aos casos omissos e/ou não previstos no presente Edital

Lavras (MG) 10 de outubro de 2019.
Luis Daniel Pittini Strumiello
Diretor Geral da FADMINAS

## IV. Dos Pré-Requisitos

São pré-requisitos para participação no presente projeto:

1) Candidatos que estejam aptos a cursar na FADMINAS o Ensino Médio ou um dos Cursos Superiores que a Instituição oferece (Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia ou Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
2) Candidatos que, após avaliação do Setor de Assistência Social da FADMINAS, comprovem estar habilitados a receberem bolsa de estudos;
3) Apresentação de uma Carta de Recomendação de sua Associação/Missão.

## V. Do Número de Vagas Disponíveis e Período de Inscrição

O número de vagas disponíveis para alunos ingressantes através do presente projeto será de 30 (trinta) vagas para o Ensino Médio e 40 (quarenta) para o Ensino Superior, estando abertas as inscrições de 25/10/2020 a 20/03/2020.

## VI. Dos Valores e Percentual de Participação das Partes

Os valores e o percentual de participação de cada uma das partes envolvidas no presente Projeto estão distribuídos conforme descritos na planilha a seguir:

| Participantes | Parcelas de Cada Parte | % de Participação |
|---|---|---|
| FADMINAS | R$ 1.121,31 | 46% |
| Família do Aluno | R$ 847,56 | 35% |
| Distrito Pastoral | R$ 466,67 | 19% |
| **Total de Mensalidade** | **R$ 2.435,52** | **100,00%** |

## VII. Do Processo de Inscrição

O processo de inscrição para participar do presente projeto obedecerá aos passos a seguir enumerados:

1) Realização do cadastro no site www.fadminas.org.br;
2) Entrar em contato com o Pastor Distrital para obter a Carta de Recomendação;
3) Entrega no Setor de Assistência Social da FADMINAS de toda documentação exigida no Edital de Bolsas disponível no site www.fadminas.org.br.

## VIII. Da Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos para ingresso através do presente projeto obedecerá à ordem das inscrições efetuadas até se completar o número de vagas disponíveis, observando-se integralmente o que preceitua os Itens VI e VII deste Edital.

## IX. Da Efetivação da Matrícula - Prazo e Orientações

Para ser beneficiado pelo presente projeto, após ter sido selecionado, cada candidato deverá efetivar sua matrícula na FADMINAS até o dia 02/02/2020, observando as orientações a seguir relacionadas:

1) Para alunos do ensino superior, ser aprovado no Processo Seletivo 2020;
2) Para alunos do Ensino Médio, entrevista e teste de conhecimentos no Serviço de Orientação Educacional;